

# Parceria de Valor

Relação do Grupo Santander Brasil com  
seus Fornecedores

### O que é a Parceria de Valor

➤ O documento Parceria de Valor visa traçar as principais diretrizes na relação do Grupo Santander Brasil com seus fornecedores, para a construção e manutenção de uma parceria que adicione valor a todos os envolvidos. Neste sentido, representa um compromisso em partilhar as crenças do banco e os desafios para fomentarmos juntos uma sociedade que seja economicamente eficiente, socialmente justa, politicamente democrática e ambientalmente sustentável.

### O que esperamos dessa relação

➤ Os assuntos aqui abordados são dinâmicos e buscam acompanhar os interesses legítimos das partes envolvidas.

Assim, convidamos você e sua empresa para participar e viver esse processo, opinando sobre esses assuntos, com sugestões que possam contribuir para o aprimoramento desta relação. Suas sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail [sugestao\\_fornecedor@santander.com.br](mailto:sugestao_fornecedor@santander.com.br).

### Referências da Parceria de Valor

➤ Entendemos que as organizações que fornecem seus serviços e/ou produtos ao Grupo Santander Brasil possuem grande variação, não apenas em tamanho, como em tempo de existência, em complexidade e em amadurecimento de seus processos de gestão. Portanto, possuem entendimentos e prioridades diversas. Entretanto, alguns princípios e práticas devem estar presentes no dia-a-dia de todos nós. Desta forma, para os temas que podem e devem estar incorporados e presentes em todas as empresas, é utilizada a abordagem “**nos comprometemos e solicitamos**”. Para as práticas desejadas, mas que ainda não podem ser exigidas das empresas, é utilizada a abordagem “**estimulamos e buscamos**”.

## **Nossa Missão**

**Ser uma equipe capaz de gerar boas ideias que satisfaçam nossos clientes, sejam rentáveis para nossos acionistas e nos consolidem como um líder financeiro internacional e como entidade que colabora com o desenvolvimento sustentável da sociedade.**

### **▣ Equipe Capaz**

Reconhecemos que as pessoas são a base de nossa organização. Acreditamos que somente com uma equipe capaz e engajada conseguiremos gerar satisfação para nossos clientes e resultados para nossos acionistas.



### **▣ Boas ideias**

Uma ideia será considerada boa quando contribuir para os objetivos que a missão define em seguida:

### **▣ Satisfação de nossos clientes**

Clientes satisfeitos são mais leais, mais rentáveis e são a melhor maneira de atrair novos clientes. Este é o nosso maior patrimônio porque é com os clientes satisfeitos que realizamos os melhores negócios, hoje e no futuro.

### **▣ Rentáveis para os nossos acionistas:**

Devemos remunerar nossos acionistas de maneira competitiva, porque sem sua confiança e seu investimento, não existe empresa.

### **▣ Líder financeiro internacional**

Queremos ser respeitados pelo porte e pela opinião que temos.

### **▣ Entidade que colabora para o desenvolvimento sustentável da sociedade**

A sociedade vive uma profunda transformação em seu estilo de vida. Queremos contribuir com nossas competências, ideias e iniciativas para tornar o estilo de vida sustentável, uma realidade.

# Nosso Compromisso

Somos prestadores de serviços financeiros e acreditamos que a confiança deve ser a base de todos os nossos relacionamentos. Criaremos vínculos de qualidade entre nós, funcionários, e com nossos clientes, fornecedores e acionistas para juntos buscarmos ideias inovadoras em gestão, produtos e serviços que respondam aos desafios da nossa época. Assim, seremos líderes no nosso setor e referência para o Grupo Santander, para o nosso país e para o mercado em geral.

## NOSSO MODELO



# Parceria de Valor

## Sumário

➤ Atendimento à legislação e às normas	08
➤ Valores, transparência e governança	09
➤ Práticas comerciais	11
➤ Relações de trabalho	14
➤ Gerenciamento ambiental	21
➤ Relações com a sociedade/comunidade	23
➤ Dúvidas/ações contrárias aos princípios da Parceria de Valor	24
➤ Monitoramento e avaliação	24
➤ Termo de Compromisso	Anexo

## Atendimento à legislação e às normas

As relações do Grupo Santander Brasil com seus fornecedores devem ser pautadas no cumprimento da legislação brasileira vigente, na observância e cumprimento dos pactos, acordos, tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário<sup>1</sup>, bem como os regulamentos vigentes nos países nos quais atuamos, tendo como base a busca pelo desenvolvimento sustentável, nos planos social, ambiental e econômico. Dessa Forma:

### Nos comprometemos e solicitamos

- O cumprimento da legislação vigente nos países nos quais atuamos, tais como, mas não se limitando, o respeito aos direitos constitucionais, direitos humanos, direitos trabalhistas e direitos ambientais.
- O devido cumprimento do previsto em contratos, códigos, políticas e normas das partes envolvidas.

<sup>1</sup> Declaração Universal dos Direitos Humanos, documentos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Pacto Global (Global Compact), os tratados ambientais, como o Protocolo de Quioto, Agenda 21,

## Valores, transparência e governança

O conjunto de princípios e valores corporativos forma a base da cultura de uma empresa, orientando sua conduta e fundamentando sua missão. O Grupo Santander Brasil espera que todas as suas relações sejam baseadas em uma postura de ética e transparência.

### Padrões éticos

- O compromisso com um padrão ético compatível com a sustentabilidade da relação a longo prazo e com os interesses legítimos da sociedade.
- A recusa a todo e qualquer serviço de natureza ilegal, imoral ou que prejudique/ameace os interesses legítimos dos demais públicos com os quais nos relacionamos, seja direta ou indiretamente.
- O respeito a cada indivíduo, independentemente de origem, hierarquia, sexo, cor, etnia, idade, formação, etc.
- O comprometimento com o mais alto padrão de profissionalismo, o que se traduz na entrega de produtos nos prazos, lugares e condições combinados, serviços adequados e de alta qualidade.
- Não possuir qualquer ligação com empreendimentos de natureza duvidosa.
- Não utilizar qualquer modalidade de propaganda falsa ou enganosa, ou que induza a uma inverdade ou, ainda, que suscite discriminação negativa.
- Não oferecer pagamentos, vantagens, comissões, favores, descontos especiais, presentes (exceto brindes promocionais de pequeno valor ou sem valor comercial cuja aceitação deve obedecer à política institucional da empresa) ou quaisquer outros benefícios que venham prejudicar a imparcialidade da relação e afrontar o princípio da boa fé.
- Não solicitar ou receber presentes, pagamentos ou vantagens, em nome do colaborador ou de qualquer pessoa de seu ciclo pessoal (família, parentes) que caracterize comprometimento na operação comercial ou negociação.
- Não estar envolvido em qualquer tipo de práticas de corrupção, tais como evasão fiscal, sonegação fiscal, entre outras.
- Não utilizar sua posição de fornecedor ou comprador para obter vantagem pessoal ou para terceiros.
- Não realizar qualquer forma de discriminação ou de assédio moral, sexual, religioso ou político com base em sua posição.

## *Transparência nas relações e informações*

- Transparência e veracidade das informações prestadas a todos os públicos com os quais nos relacionamos, bem como a prestação das informações solicitadas em seu devido prazo.
- Capacidade de realização dos serviços contratados em função das informações, conhecimentos e habilidades que possuem.
- Manifestação clara de opinião em relação às práticas que resultem na melhor prestação de serviço possível, evitando indução a erros.
- Prática da “boa governança corporativa”, quando aplicável, assegurando equidade, prestação de contas, transparência e responsabilidade pelos resultados, bem como garantindo o adequado tratamento ao Conselho de Administração ou representante dos proprietários do capital, Conselho Fiscal e acionistas minoritários.

## *Iniciativas para incorporação de padrões éticos na cultura organizacional*

- A criação de um processo de educação e difusão de crenças e valores de sua organização junto ao público interno com o envolvimento dos demais públicos nos quais nos relacionamos, seja direta ou indiretamente, nesse processo.

## Práticas comerciais

Os princípios e valores corporativos devem estar presentes no nosso dia a dia de trabalho, como por exemplo, a adoção de uma conduta de concorrência leal que contribua para alcançar padrões de concorrência cada vez mais elevados entre as empresas; a atenção a requisitos envolvendo saúde e segurança no uso de produtos e serviços; o respeito ao sigilo, à privacidade, à propriedade intelectual e a forma de comércio justo. Dessa forma:

Nos comprometemos e solicitamos

### **Concorrência leal**

■ Não haver qualquer tipo de envolvimento com práticas que possam caracterizar uma concorrência desleal, tais como:

- fazer insinuações ou comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes; ou compactuar com a formação de trustes e cartéis;
- empreender qualquer ação voluntária, por omissão ou negligência, que possa causar prejuízo aos concorrentes
- cooperar com práticas comerciais coercitivas e com abusos de poder;
- praticar qualquer tipo de assédio (moral, sexual, político e religioso);
- manter relações comerciais particulares, de caráter habitual ou outras vinculações com funcionários, seus parentes ou ex-funcionários de qualquer das partes, sem a devida comunicação prévia formal;
- empreender qualquer tipo de fraude e espionagem empresarial; ou,
- realizar ou apoiar, direta ou indiretamente, qualquer outra prática que não seja a da concorrência leal.

### **Relacionamento com fornecedores**

■ O tratamento de questões e reclamações provenientes da cadeia de fornecedores, buscando a melhoria de procedimentos, políticas e recursos utilizados na gestão de produtos e serviços contratados, bem como a garantia de uma relação transparente, ética e franca com este público.

### **Segurança no uso de produtos e serviços**

■ A existência de políticas para preservar a saúde e segurança do consumidor/cliente durante o uso de produtos e/ou serviços da organização.

■ A educação da força de trabalho para a compreensão das implicações da desatenção para com aspectos de saúde e segurança.

### *Sigilo / privacidade / propriedade intelectual*

- Tratar como confidenciais todas as informações a que ambas as partes tenham acesso, durante a vigência e após o encerramento do contrato de prestação de serviços.
- Manter sigilo sobre os serviços prestados, especialmente com relação às normas de sigilo bancário.
- Não utilizar para fins particulares ou repassar a terceiros, sob qualquer pretexto, informações, tecnologias, metodologias, know-how, conhecimentos, bens, valores e outras informações/bens de propriedade de qualquer uma das partes ou por elas desenvolvidas ou obtidas, sem a devida autorização, a não ser por exigência legal.
- Não comprar ou vender títulos de qualquer uma das partes em antecipação/realização de negócios ou negociar títulos de clientes tendo por base informações que não sejam de domínio público.
- Não utilizar o nome e a logomarca de qualquer uma das partes na comunicação integrada (interna ou externamente), sem autorização prévia e por escrito, de pessoa(s) devidamente autorizada(s) na organização para tal.
- O respeito absoluto e pragmático ao sigilo, privacidade e propriedade intelectual de todos os públicos envolvidos.

### *Comércio justo*

- A observância de práticas comerciais justas e em perfeita conformidade com os contratos assinados.
- A prática de preço justo, de acordo com o praticado pelo mercado, sem aumentos que possam ser caracterizados como abusivos, que sejam ainda compatíveis com a qualidade e a quantidade do produto e/ou serviço oferecido.

## Práticas comerciais

Estimulamos e buscamos

### **Concorrência leal**

■ O envolvimento de funcionários e demais públicos da relação (fornecedores, clientes, sociedade, governo) na discussão da postura da empresa frente ao combate a práticas de concorrência desleal.

### **Relacionamento com fornecedores**

■ A adoção de princípios e práticas de sustentabilidade nos negócios dos fornecedores, trabalhando com a incorporação destes temas na gestão e relacionamento com os mesmos.

■ Utilizar critérios voltados à responsabilidade corporativa e à sustentabilidade na escolha dos fornecedores.

■ Apoiar o desenvolvimento de processos produtivos e de gestão de micro e pequenas empresas.

### **Segurança no uso de produtos e serviços**

■ A prática do consumo consciente, na tentativa de avançar para uma sociedade sensibilizada, informada e educada para as questões do não desperdício de materiais, para consumir com critérios, para descartar seletivamente.

### **Comércio justo**

■ O apoio e o estímulo às relações comerciais com produtor(es) que não tenha(m) acesso fácil ao mercado.

■ A opção por sistemas de abastecimento/fornecimento capazes de contribuir com a melhoria do perfil de distribuição de renda no país.

■ O incentivo às formas de comercialização que permitam o comércio justo.

## Relações de trabalho

A relação do Grupo Santander Brasil com seus fornecedores deve pressupor a valorização das relações de trabalho, porque o respeito ao indivíduo e às diferenças é um valor que merece ser compartilhado, bem como o reconhecimento de que são pessoas que constroem, dia a dia, a realidade que experimentam e o valor que conseguimos agregar. Além disso, o Grupo Santander Brasil tem a diversidade como um valor a ser promovido em todas as suas relações, implicando na não aceitação de qualquer forma de discriminação e na realização de práticas que ajudem o país a melhorar seus indicadores nesta área. É fundamental o cultivo de uma postura de apreço e respeito às diferenças, bem como o reconhecimento de que há, na sociedade, situações de injustiça contra grupos como mulheres, negros, homossexuais, pessoas com deficiência, pessoas com idade avançada, entre outros. Dessa forma:

### *Compromisso com os direitos da criança e do adolescente*

- O respeito à legislação atual, que proíbe o trabalho de adolescentes com menos de 16 anos, exceto na condição de aprendizes a partir de 14 anos, dentro dos princípios da Lei 10.097/00; que regulamenta a condição de aprendizagem.
- A proteção do trabalho do adolescente entre 16 e 18 anos, conforme determina o artigo 7º da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90, artigo 67, que proíbe o trabalho noturno (entre 22 e 05 horas do dia seguinte); perigoso, insalubre ou penoso (regulamentado na portaria do M.T.E. nº88 - 28.04.09); realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.
- A observância, nas relações de trabalho do adolescente, do artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que impede qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.
- O cumprimento do artigo 66 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura ao adolescente com deficiência o trabalho protegido

A relação comercial com o Grupo Santander Brasil será desfeita no caso de comprovação da utilização irregular e/ou ilegal do trabalho de crianças e adolescentes.

## Relações de trabalho

### ***Compromisso com a eliminação do trabalho análogo ao escravo***

■ A observância constante da não utilização de trabalho análogo ao escravo ou trabalho forçado pela empresa e por seus parceiros comerciais, sob pena de rompimento imediato dos contratos estabelecidos entre as partes.

### ***Compromisso com a valorização e promoção da diversidade***

■ A elaboração e a implementação de programas de valorização da diversidade que trate da proibição e das devidas medidas corretivas de práticas de discriminação, e que trate também da regulação dos processos e gestão de recursos humanos, não apenas evitando prejuízos a grupos historicamente discriminados, mas promovendo condições de equidade para corrigir as distorções existentes.

### ***Compromisso com a saúde e segurança no trabalho***

■ Mobilizar seus empregados, oferecendo-lhes acesso a informações relevantes ligadas à qualidade de vida, saúde, segurança e cuidados com o meio ambiente, monitorando os dados e buscando a participação dos empregados nesse monitoramento e na formulação de propostas.

■ As providências para redução do número de acidentes, bem como a comunicação dos indicadores que oferecem situação de risco para a empresa e para a relação entre as partes.

### ***Compromisso com as relações sindicais***

■ Estreitar e aprofundar o diálogo com a representação profissional dos seus empregados, com vistas à composição de eventuais conflitos decorrentes da relação de trabalho, de natureza individual e/ou coletiva e buscar consolidar a prática de interlocução transparente com as entidades sindicais, em torno de objetivos compartilhados.

## Relações de trabalho

### ***Compromisso com o desenvolvimento profissional e a empregabilidade***

- Preparação e desenvolvimento dos seus empregados para desempenhar tarefas específicas e propiciar crescimento profissional que favoreça as condições para a empregabilidade.
- Contribuição efetiva da empresa na erradicação do analfabetismo junto aos seus empregados.

### ***Compromisso com uma gestão inclusiva***

- A criação de ambientes receptivos e canais formais para a participação de colaboradores na formulação de sugestões envolvendo planos e processos de gestão.
- Garantir a liberdade de associação, de expressão no local de trabalho e de atuação, fornecendo informações sobre as condições de trabalho e a situação da empresa, realizando ou participando de reuniões com os representantes para ouvir sugestões e buscar soluções para as demandas.

### ***Compromisso com remuneração e benefícios***

- Respeitar os direitos constitucionais e trabalhistas de seus empregados.

## Relações de trabalho

Estimulamos e buscamos

### ***Compromisso com os direitos da criança e do adolescente***

- Os devidos cuidados e providências para que a rede de relações comerciais com fornecedores também cumpra com a legislação em vigor e não permita o trabalho da criança e do adolescente com menos de 16 anos, respeite as diretrizes quanto ao trabalho do aprendiz com mais de 14 anos, proteja o trabalho do adolescente até 18 anos, não permita qualquer forma de discriminação negativa, entre outras violências.
- Colocar na pauta de discussões entre os parceiros comerciais a questão do trabalho da criança e do adolescente, para que possa ser gerado o devido alinhamento e aprofundamento do tema, bem como garantidos os avanços nesta área, em sintonia com os esforços do país por erradicar o trabalho de crianças e adolescentes de até 16 anos; por garantir o acesso, regresso, permanência e sucesso das crianças e adolescentes na escola; por eliminar as barreiras de discriminação que afetam os adolescentes, sobretudo por motivo de raça/etnia, porte de deficiência, gênero ou orientação sexual, entre outros motivos.
- Que as empresas procurem aderir ao Programa Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq, ou de entidades análogas, adotando as práticas adequadas nesta questão.

### ***Compromisso com a eliminação do trabalho análogo ao escravo***

- O envolvimento da rede de parceiros comerciais nos esforços pela erradicação do trabalho análogo ao escravo ou trabalho forçado, com a promoção de diálogos com organizações que atuam na área e a sensibilização dessa rede para a adoção de práticas que permitam melhorar as condições de trabalho no país.

### ***Compromisso com a valorização e promoção da diversidade***

- O envolvimento da cadeia de fornecedores e demais stakeholders no debate sobre formas de combate à discriminação a grupos em desvantagem histórica e formas de promoção da diversidade para que se alcance a necessária equidade.

## Relações de trabalho

Estimulamos e buscamos

### *Compromisso com a valorização e promoção da diversidade*

- Incluir entre seus fornecedores grupos ligados a minorias organizadas em ações comunitárias locais, organizações de geração de renda e empresas ou empreendimentos em geral, contribuindo para a equidade racial e de gênero, bem como a melhoria das condições de vida de grupos de detentos ou ex-detentos, pessoas com deficiência e homossexuais.
- O apoio a projetos na comunidade que visam melhorar a oferta de profissionais qualificados provenientes de grupos usualmente discriminados no mercado de trabalho.
- A realização de censos internos que permitam avaliar e tomar providências quanto à diversidade da força de trabalho da empresa, demonstrando as condições em que se encontram e são respeitados, como exemplo, as mulheres, os negros, pessoas com deficiência, os portadores de doenças como AIDS, bem como homens e mulheres solteiros, ex-detentos, jovens e pessoas com mais de 45 anos.

### *Compromisso com a saúde e segurança no trabalho*

- A realização de programas de prevenção contra as drogas, fumo e álcool. O cuidado especial com a saúde da mulher nos benefícios e nas campanhas de mobilização, com informações que garantam prevenção e atenção a problemas específicos.
- Estabelecer medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida, o equilíbrio da carga de trabalho e o hábito de cuidados com a saúde e de exercícios físicos regulares.
- A realização de campanhas específicas para prevenção de AIDS e programas para portadores de HIV na perspectiva do respeito aos indivíduos.
- A adoção de iniciativas de educação nessa área que permitam a ampliação da conscientização e a consolidação dos conceitos de saúde, segurança e prevenção.

## Relações de trabalho

Estimulamos e buscamos

### *Compromisso com o desenvolvimento profissional e a empregabilidade*

- Apoio a programas de educação básica ou ensino supletivo na própria empresa ou na comunidade, contribuindo com o aumento dos anos de estudo do entorno.
- O oferecimento de bolsas de estudo no sistema de ensino, para ampliar a formação dos profissionais, priorizando grupos em situação de desvantagem social.
- Contribuição na erradicação do analfabetismo de familiares dos empregados.

### *Compromisso com uma gestão inclusiva*

- Manter à disposição de seus respectivos empregados informações de indicadores econômicos, sociais e ambientais da empresa.
- A preocupação constante em promover a manutenção e a geração de empregos e em contribuir para melhorar o perfil de distribuição de renda no país.

## Relações de trabalho

Estimulamos e buscamos

### **Compromisso com remuneração e benefícios**

- O diálogo permanente com os empregados sobre os padrões de desempenho esperados, remuneração, benefícios e participação nos resultados da empresa.
- O auxílio na educação dos filhos dos empregados e incentivos para que permaneçam na escola.
- A promoção de mecanismos de participação e compensação pelo nível de desempenho dos empregados com a participação dos mesmos na sua composição acionária.
- A promoção de benefícios para os empregados, além dos legalmente obrigatórios, estimulando e contribuindo para a sua retenção nos quadros da empresa.
- O desenvolvimento de programa sistemático de preparação para a aposentadoria, visando despertar no funcionário as oportunidades de aproveitamento da capacidade e do talento para um novo plano de trabalho.

### **Compromisso com a atividade voluntária**

- O apoio e o desenvolvimento de programas de voluntariado corporativo, com a colocação de espaços de atuação em ações sociais na comunidade à disposição dos funcionários.
- A realização de processos de estímulo ao voluntariado, mesmo que não seja corporativo, bem como a oferta de capacitação integrada ao processo de desenvolvimento dos profissionais da empresa.
- O reconhecimento da atividade voluntária dos profissionais por meio de eventos especialmente desenvolvidos para este fim, com vistas à troca de experiências e diálogo com a direção da empresa sobre o trabalho na comunidade e suas necessidades.
- A articulação com experiências de voluntariado de outras empresas e organizações para aprimorar as atividades e fortalecer a rede de ações voluntárias na comunidade e no país.

## Gerenciamento ambiental

Para o Grupo Santander Brasil, as empresas devem participar ativamente na proteção, preservação e na erradicação de práticas danosas ao meio ambiente. Ao mesmo tempo, precisam assumir a responsabilidade por eventuais impactos ambientais relacionados, direta ou indiretamente, à sua prestação de serviço ou seu processo produtivo. Dessa forma:

Nos comprometemos e solicitamos

### *Gerenciamento do impacto ambiental e ciclo de vida de produtos e serviços*

- O compromisso e o cumprimento da Política Nacional do Meio Ambiente e demais legislações ambientais, e a atenção aos documentos internacionais de aplicação no Brasil, sobretudo o Protocolo de Quioto, Agenda 21, Convenção sobre a Diversidade Biológica, entre outros.
- O conhecimento dos aspectos e impactos ambientais causados por seus processos, produtos e serviços.
- Conhecer e gerenciar adequadamente o ciclo de vida dos produtos e serviços oferecidos.

### *Minimização de entradas e saídas de materiais na empresa*

- O desenvolvimento de esforços na redução, reutilização e reciclagem de materiais e recursos (água, papel, combustíveis etc), buscando ainda a implantação de processos de destinação adequada de seus resíduos.
- O desenvolvimento de ações de controle e redução da poluição da terra, água e ar, em especial o lançamento de gases de efeito estufa na atmosfera.
- O controle da origem e da cadeia de produção dos insumos madeireiros e florestais utilizados na operação diária e/ou processo produtivo, com o objetivo de contribuir com a conservação e combater a exploração ilegal e predatória das florestas.
- A adequada armazenagem, manuseio, transporte e estocagem de produtos, especialmente aqueles que podem provocar danos à saúde e à natureza.

## Gerenciamento ambiental

Estimulamos e buscamos

### *Gerenciamento do impacto ambiental e ciclo de vida de produtos e serviços*

- A produção de estudos de impacto ambiental em toda a cadeia produtiva, independente de obrigação legal, tendo seus processos de gestão ambiental padronizados e formalizados.
- O desenvolvimento de parcerias com fornecedores visando a melhoria da gestão ambiental.
- Minimização de entradas e saídas de materiais na empresa.
- O fornecimento aos consumidores/clientes de informações detalhadas sobre danos ambientais resultantes do uso e da destinação final dos seus produtos e serviços.
- O desenvolvimento de programa de gerenciamento de resíduos no cliente, como programas de coleta de resíduos e reciclagem pós-consumo.
- O desenvolvimento de processo para medir, monitorar e auditar periodicamente os aspectos ambientais significativos relacionados com consumo de recursos naturais e a produção de resíduos e dejetos.

### *Responsabilidade frente às futuras gerações / comprometimento com a causa ambiental*

- O comprometimento da empresa com a causa ambiental, tornando-a presente em todos os processos de gestão e incorporação na cultura organizacional.
- O desenvolvimento de atividades/campanhas de educação e conscientização ecológica, voltadas ao público interno, comunidade do entorno e demais partes interessadas, participando e apoiando projetos de educação em parceria com organizações ambientalistas e envolvidas com temas de sustentabilidade e responsabilidade corporativa.
- O desenvolvimento de atividades que diminuam o impacto ambiental da empresa e que estimulem a adoção de uma matriz energética ecoeficiente.

## **Relações com a sociedade/comunidade**

**Estimulamos e buscamos**

### ***Iniciativas de liderança e mobilização social***

■ A realização ou a participação da empresa em entidades, comissões e grupos de trabalho relacionados à defesa e à promoção de questões de interesse público e de responsabilidade corporativa que façam avançar a qualidade das discussões na área e contribuam para o fortalecimento das redes de solidariedade das políticas públicas.

■ A realização ou a participação em campanhas ou processos de mobilização social pelos direitos humanos, pela promoção da cidadania e pela melhoria da qualidade de vida da população.

### ***Relações com a comunidade próxima***

■ A criação de canais permanentes de diálogo com lideranças de organizações atuantes na comunidade, cuidando dos impactos do negócio, ouvindo e oferecendo sugestões para a melhoria da qualidade de vida no entorno da empresa, além do apoio a programas e projetos da comunidade, estimulando a participação de todos para a busca das soluções, contando inclusive com a participação de representantes da comunidade nas decisões sobre prioridades.

### ***Gestão da ação social***

■ O apoio a projetos sociais, com suporte de especialistas, sempre que possível, em diálogo com lideranças da sociedade civil e com atividades ligadas à estratégia da empresa, em sintonia com sua missão, crenças e valores e a agenda nacional na área social.

■ A avaliação e o monitoramento, com a participação dos beneficiários, dos investimentos sociais realizados pela empresa, garantindo continuidade e qualidade.

■ A divulgação de experiências bem sucedidas no campo das ações comunitárias e do investimento social em geral, disseminando referências, fortalecendo as redes existentes e as políticas públicas.

## **Dúvidas/ações contrárias aos princípios da Parceria de Valor**

Este material visa traçar, em linhas gerais, as diretrizes na relação do Grupo Santander Brasil com os seus fornecedores, na construção e manutenção de uma Parceria de Valor que permitirá avaliar grande parte das situações, porém não detalha, necessariamente, todas as questões que poderão surgir em nosso dia a dia. Assim, eventualmente, poderão surgir dúvidas sobre qual deve ser a conduta mais correta a adotar. Nesses casos, procure conversar sobre as questões de forma sincera e transparente com o gestor direto de sua relação comercial com o Grupo Santander Brasil ou com a área de Gestão e Relacionamento com Fornecedores, através do e-mail [sugestao\\_fornecedor@santander.com.br](mailto:sugestao_fornecedor@santander.com.br).

Entre em contato, imediatamente e formalmente, sempre que você ou sua empresa se sentir ou estiver em situação que possa caracterizar o descumprimento de princípios e condutas aqui expostos, ou quando suspeitar ou tiver conhecimento de algo que possa prejudicar ou contrariar os princípios dessa relação. Ao fazer isso, sua empresa estará em linha e reforçando os princípios aqui expostos.

## **Monitoramento e avaliação**

Compromisso das partes em permitir o acompanhamento das atividades desenvolvidas que se enquadrem dentro dos princípios desta parceria, através de visitas a quaisquer de seus estabelecimentos comerciais, em horários e datas pré acordados.

Para formalizar a adesão as diretrizes contidas neste documento, solicitamos aos nossos fornecedores que sigam as instruções abaixo:

- Preencha e imprima o Termo de Compromisso (próxima página);
- Recolha a(s) assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da empresa e envie para:

**Grupo Santander Brasil**  
**Apoio a Gestão e Relacionamento com Fornecedores**  
**Av. Paulista, 1.374 – 15º andar – Cerqueira César**  
**São Paulo/SP – CEP 01310-916**

# Termo de Compromisso

# FORNECEDOR

## PESSOA JURÍDICA

Nome da empresa: \_\_\_\_\_,  
sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato devidamente representada por seu \_\_\_\_\_, nome \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG/RNE nº \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, manifesta:

(a) que conheço e aceito os princípios contidos no documento Parceria de Valor do GRUPO SANTANDER BRASIL;

(b) que buscarei cumprir, adequar-me e integrar-me, a partir desta data, aos termos e condições transcritos neste documento que ainda não foram desenvolvidos e integrados nos meus processos de gestão;

(c) que buscarei compartilhar com o GRUPO SANTANDER BRASIL e com a minha respectiva rede de fornecedores os esforços, as dificuldades e as conquistas na incorporação das práticas propostas visando à sustentabilidade dos negócios da empresa;

(d) estar ciente de que a assinatura deste Termo de Compromisso não obriga o GRUPO SANTANDER BRASIL a estabelecer qualquer relação comercial com a empresa signatária.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e cargo)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Obs.: Depois de preenchido, o Termo de Compromisso deve ser enviado para a área de Gestão e Relacionamento com Fornecedores, no endereço Av. Paulista, 1.374 - 15º andar - Cerqueira César São Paulo/SP - CEP: 01310-916